

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias competentes, realize estudo técnico visando o **TOMBAMENTO DA PRAÇA DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA LUZ**, como patrimônio histórico, cultural e paisagístico do Município de Guarabira.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, a indicando a realização de estudo técnico, histórico e arquitetônico com a finalidade de promover o **TOMBAMENTO DA PRAÇA DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA LUZ**, por meio de Decreto Municipal, como patrimônio histórico, cultural e paisagístico do Município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A Praça da Matriz de Nossa Senhora da Luz constitui um dos mais importantes espaços históricos, culturais e simbólicos do Município de Guarabira, tendo sido inaugurada na década de 1930, durante a gestão do prefeito Ferreira de Melo, consolidando-se, desde então, como ponto central da vida urbana, religiosa, cultural e política da cidade.

Desde sua concepção, a praça apresentou características marcantes, como a presença de jambeiras em suas laterais e um obelisco erguido em

homenagem à Independência do Brasil, reforçando seu valor cívico e histórico. Na década de 1960, durante a administração do prefeito João Pimentel Filho, o espaço recebeu o atual calçamento com ladrilhos hidráulicos em preto e branco, elemento que permanece até os dias atuais como uma das principais referências visuais e arquitetônicas do centro urbano.

Ao longo das décadas, a praça foi palco de inúmeros acontecimentos relevantes para a história local, incluindo a realização da tradicional feira livre, celebrações religiosas, novenas, procissões, missas campais, manifestações culturais e eventos políticos. Destaca-se, ainda, sua importância em momentos históricos marcantes, como a criação da Diocese de Guarabira, a última visita de Frei Damião ao município e a realização da Festa da Luz, uma das mais tradicionais manifestações religiosas e culturais da cidade.

Trata-se, portanto, de um espaço profundamente enraizado na memória coletiva do povo guarabirense, representando não apenas um logradouro público, mas um verdadeiro patrimônio histórico, cultural, religioso e afetivo do Município. Ressalta-se que, apesar das intervenções pontuais ocorridas ao longo dos anos, como a substituição de bancos e a instalação de uma fonte, a praça mantém preservadas suas características essenciais, sua configuração urbanística e sua função social original.

Diante de sua inequívoca relevância histórica, cultural, arquitetônica e simbólica, torna-se fundamental que o Poder Executivo Municipal promova o devido reconhecimento formal deste espaço por meio de seu tombamento, garantindo sua preservação e proteção para as presentes e futuras gerações, assegurando que eventuais intervenções respeitem suas características originais e sua importância para a identidade do Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 19 de fevereiro de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB